

---

**TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA WIDEWAY DO BRASIL EIRELI.**

**TERMO ADITIVO N.º 002  
CONTRATO Nº 036/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018  
PROCESSO Nº 036/2018**

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o nº 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho nº 120 – Centro – Cep.:18. 240-000 Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Luiz Antonio Machado, portador da cédula de identidade RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, de ora em diante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **WIDEWAY DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.481.637/0001-60, com endereço Rua Padre Anchieta, nº 2146 – Centro, Cep. 14.400-740 Franca S/P, representada neste ato por Valéria Dal Pozzo, portador da carteira de identidade nº 23.506.331-9 SSP, CPF nº 116.117.028-60, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** o art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que prevê os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditado o referido contrato em 2,56 % do valor inicial o que corresponde a **R\$ 2.816,00** (dois mil, oitocentos e dezesseis reais), para inclusão de mais um ponto de internet na Casa da Cultura, sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a Instalação e o valor de 193,00 mensais, passando o valor total do contrato de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), para **R\$ 112.816,00** (cento e doze mil oitocentos e dezesseis reais).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 2.816,00** (dois mil, oitocentos e dezesseis reais), sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 02.00.00 – 02.09.00 – 02.09.02 – Ficha 199 – 13.392.0019.2.025 – 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso – 1 – Recursos do Município - 2023 (Empenho 5223-000).

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem de comum acordo, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas estipuladas neste instrumento, ratificando-se as demais cláusulas contratuais inclusive com relação ao valor contratual, e bem assim, por observar todos os dispositivos legais, em vigor sobre o assunto, em especial os da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim sendo assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Angatuba, 18 de junho de 2019.

#### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**

CNPJ 46.634.234/0001-91

**LUIZ ANTONIO MACHADO**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

#### **WIDEWAY DO BRASIL EIRELI**

CNPJ-MF sob o nº 05.481.637/0001-60

**VALÉRIA DAL POZZO**

RG nº 23.506.331-9 SSP/ CPF nº 116.117.028-60

**CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

1) **Karine Gabriela Ferreira Rochel**  
RG nº 40.579.659-6

2) **Melisse Fátima Ramos**  
RG nº 40.579.476-9

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**

CONTRATADO: **WIDEWAY DO BRASIL EIRELI**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **036/2018 (ADITIVO 002)**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO EM CONJUNTO COM A INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA DE INTERCONEXÃO VPN CORPORATIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, E NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES ANATEL – DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Angatuba, 18 de junho de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional: [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP** E-mail

institucional [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **VALÉRIA DAL POZZO**

Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**

CPF: 116.117.028

RG: 23.506.331-9 SSP

Data de Nascimento: 31/07/1973

Endereço residencial completo: Rua Campos Sales, 95 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes – Cep.: 18.520-000 Cerquillo S/P.

E-mail institucional: [milmarcon@fasternet.com.br](mailto:milmarcon@fasternet.com.br)

E-mail pessoal: [valeriad@fasternet.com.br](mailto:valeriad@fasternet.com.br)

Telefone(s): (15) 33848153 (15) 998529352

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA  
CONTRATADA: WIDEWAY DO BRASIL EIRELI  
CONTRATO Nº: 036/2018 (ADITIVO 002)  
PROCESSO Nº 036/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO EM CONJUNTO COM A INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA DE INTERCONEXÃO VPN CORPORATIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, E NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES ANATEL – DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO**

Nome: <b>LUIZ ANTONIO MACHADO</b>
Cargo: <b>Prefeito Municipal</b>
RG nº: <b>6.451.242-3</b>
Endereço: <b>Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro Angatuba</b>
Telefone: <b>3255-9500</b>
e-mail: <a href="mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br">gabinete@angatuba.sp.gov.br</a>

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome: <b>JULIANA PEREIRA DE MORAIS</b>
Cargo: <b>Secretária Municipal de Administração</b>
Endereço Comercial do Órgão/Setor: <b>Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba</b>
Telefone: <b>3255-9500</b>
e-mail: <a href="mailto:licitacoes@angatuba.sp.gov.br">licitacoes@angatuba.sp.gov.br</a> ;

Angatuba, 18 de junho de 2019.

**JULIANA PEREIRA DE MORAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**